

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA (297) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos quatro dias do mês de abril de 2014, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber - Presidente, Nelson Gomes Mattos, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader, Saulo Sperotto, Jucélio Paladini e Ernani Bayer, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião, na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – DOAÇÃO DE PARTE DE UM TERRENO AO MUNICÍPIO DE PRINCESA; II – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia: Doação de parte de um terreno ao Município de Princesa:** O Conselho considerando a exposição da Diretoria Administrativa referente ao Ofício nº 039/2014 da Prefeitura Municipal de Princesa solicitando a doação de uma área de propriedade da CASAN; o Parecer Técnico da SRO/GOPS informando que no local estão instalados um poço e uma casa de química e que a cessão não causará prejuízo à Companhia nem comprometerá futuras ampliações no local caso haja necessidade; a manifestação favorável à cessão da Diretoria Executiva; Autorizou a doação de uma área de 500 m² de um terreno de 1000 m² de propriedade da CASAN, localizado na Avenida Cardeal Jaime esquina com a Rua Sete de Setembro – Centro, no Município de Princesa, visando à construção de quadra esportiva para uso dos alunos da Escola Municipal, consignando que os custos relativos à transferência da área serão de responsabilidade da Prefeitura; determinando à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, às providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas. **Segundo item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Retificação da Resolução nº 014/2013 e Autorização para venda de imóveis em Joinville:** O Conselho, considerando a exposição da Diretoria Administrativa referente à necessidade de retificação da Resolução nº 014, de 13 de novembro de 2013, que autorizou a transferência de imóveis à CASANPREV, em dação de pagamento, como parte do aporte financeiro da Companhia ao Plano CASAN de Previdência Privada; decidiu Retificar a Resolução nº 014, de 13 de novembro de 2013, da seguinte forma: a) Excluir o item 1.4: JOINVILLE/SC - REF. 004/13 - Terreno urbano com área total de 26.945,86m², compreendendo 03 áreas, sendo uma de 22.646,19m², matrícula nº 81, a segunda com área de 2.149,12m², matrícula nº 82, e a terceira com área de 2.150,55m², matrícula nº 83. Os terrenos estão situados na Rua Francisco Gomes, Bucarein, na cidade de Joinville, com 7.443,40m² de benfeitorias, sendo: campo de futebol, vestiários, bar, quadra de bocha coberta, depósito, guarita, garagens 1 e 2, galpões 1 e 2, reservatório de

água, rampa, cisterna e restaurante. Tombamentos: 50.245 e 50.262; e b) Excluir item o 1.5: JOINVILLE/SC - REF. 005/13 - Terreno urbano com área remanescente de 18.650,81m², localizado na Rua Florianópolis, bairro Bucarein, na cidade de Joinville. Registrado sob Matrícula nº 128, do Cartório de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville/SC. Tombamento: 50264; e Autorizar a negociação de venda para a Prefeitura de Joinville do imóvel referência 004/13 - Terreno urbano com área total de 26.945,86m², compreendendo 03 áreas, sendo uma de 22.646,19m², matrícula nº 81, a segunda com área de 2.149,12m², matrícula nº 82, e a terceira com área de 2.150,55m², matrícula nº 83. Os terrenos estão situados na Rua Francisco Gomes, Bucarein, na cidade de Joinville, com 7.443,40m² de benfeitorias, sendo: campo de futebol, vestiários, bar, quadra de bocha coberta, depósito, guarita, garagens 1 e 2, galpões 1 e 2, reservatório de água, rampa, cisterna e restaurante. Tombamentos: 50.245 e 50.262, nas seguintes condições de venda: Valor: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); Entrada: 5% - R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Saldo em 24 parcelas corrigidas pelo INPC e juros de 5,5% ao ano. Tendo em vista a necessidade de resolver questões jurídicas vinculadas ao processo de municipalização dos serviços de água e esgoto em Joinville, decidiu Autorizar a negociação de venda do imóvel referência 005/13: terreno urbano com área de 21.756,88m², localizado na Rua Florianópolis, bairro Bucarein, na cidade de Joinville. Registrado sob Matrícula nº 128, do Cartório de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville/SC. Tombamento: 50264, nas mesmas condições de negociação observadas para venda dos terrenos registrados sob as matrículas nos 81, 82 e 83; determinando à Diretoria Executiva, através da Diretoria Administrativa e da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores às providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas. Dando sequência aos trabalhos, foi apresentado ao Conselho o PEDIDO DE RENÚNCIA ao cargo de Membro do Conselho formulado pelo Senhor SAULO SPEROTTO, com fundamento no artigo 24 c/c parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno. Na sequência, o Senhor DALÍRIO JOSÉ BEBER também formulou o seu PEDIDO DE RENÚNCIA ao cargo de Presidente do Conselho e de Diretor-Presidente da Companhia, com fundamento no artigo 24 c/c parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, apresentando ao Conselho o Ofício SCC/GABS nº 225/2014, da Secretaria de Estado da Casa Civil, indicando o Senhor VALTER JOSÉ GALLINA para assumir, a partir desta data, o cargo de Diretor-Presidente da Companhia. Após discussão da matéria, o Senhor Valter José Gallina foi destituído do cargo de Diretor de Operação e Meio Ambiente e eleito Diretor-Presidente da sociedade. Após as manifestações de boas vindas foi dada a Posse ao novo Diretor-Presidente, que na forma do Estatuto Social, passa a exercer também o cargo de Presidente do Conselho de Administração, devendo a nomeação ser ratificada na próxima Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas. Assim, fica a Diretoria Executiva com a seguinte composição: Diretor-Presidente – Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D'acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de

Relações com os Investidores - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis/SC; Diretor de Expansão - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johanes Straus – apto 201, Município de Joinville/SC; Diretor de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC; Diretor Comercial - Antonio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó/SC; ficando em aberto para futura nomeação a vaga de Diretor de Operação e de Meio Ambiente. Em seguida, os presentes apresentaram os seus agradecimentos aos Senhores Dalírio José Beber e Saulo Speroto, desejando-lhes saúde e sucesso nos seus novos desafios, sendo suspensos os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores: Dalírio José Beber - Presidente, Nelson Gomes Mattos, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader, Saulo Sperotto, Jucélio Paladini e Ernani Bayer, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 15, às fls. 9 a 11.

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário